

CS BRASIL - WF 32533 - Esclarecimentos Técnicos - PE- SENAR/MS PE 63/2025

Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>
Para: "licitacoes@senarms.org.br" <licitacoes@senarms.org.br>
Cc: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

17 de outubro de 2025 às 1

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO

Sr(a) Pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, vem respeitosamente apresentar-lhe Esclarecimentos anexo, direcionados ao Pregão – SENAR/MS PE 63/2025.

Agradecemos a atenção,

Licitações

Departamento

+55 11 2377 8068

licitacao.frotas@csfrotas.com.br



SIMPAR



AVISO LEGAL: "Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei."

LEGAL NOTICE: "This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law."

RENUNCIA: "Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley."

AVISO LEGAL: "Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei."

LEGAL NOTICE: "This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law."

RENUNCIA: "Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley."



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS I 32533 - SENARMT PE632025ARPghpv2.docx
136K

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
– ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2025-SENAR-MS
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
DATA DA SESSÃO: 22/10/2025

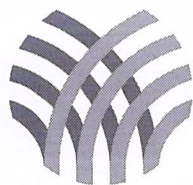
Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS- ANEXO I

QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS:

- a) Pregoeiro, com base na exigência do edital que permite veículos "zero quilômetro ou com no máximo 01 (um) ano de uso", solicito esclarecimento sobre a quilometragem (KM) máxima aceitável para a oferta de veículos ano-modelo 2024.





SENAR
Mato Grosso do Sul

RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025 – EDITAL N.º 063/2025.

OBJETO: Registro de Preços para locação de veículos automotores para atendimento das demandas do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

Senhores (as),

Primeiro esclarecimento que se faz necessário:

O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/MS, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos – Sistema “S”, subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços.

Diante disso, os Sistemas “S”, não se submetem à aplicação da Lei de Licitações e Contratos, sendo sua aplicação absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

Conclui-se, portanto, que os problemas relacionados a licitação e aos contratos administrativos devem ser colmatados à luz do Regulamento de Licitações e Contratos dos Serviços Sociais Autônomos. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, que deve ser interpretado de acordo com as premissas afetas à natureza jurídica privada dos Serviços Sociais Autônomos, em especial à seleção da proposta mais vantajosa e garantia da transparência, da isonomia, da ética, da integridade, da legitimidade, da eficiência, da celeridade e da objetividade da aplicação dos recursos, práticas de controle e de colaboração, bem como o alcance de suas finalidades institucionais.

Não sendo este suficiente, deve-se buscar a solução nas normas de direito civil vigentes e nos princípios gerais do direito privado.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Trata-se de análise de pedido de esclarecimento protocolado tempestivamente pela interessada **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº

27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 08, Brás Cubas, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-140, por intermédio de seu representante Caio Roberto de Souza Gallo, com relação às disposições editalícias contidas no Pregão em epígrafe, em exercício à faculdade estabelecida no item 04 do Edital 063/2025, do Pregão Eletrônico 062/2025.

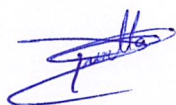
DOS ESCLARECIMENTOS:

1. QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS

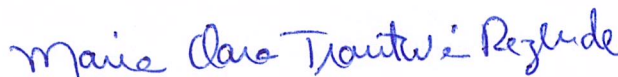
a. Pregoeiro, com base na exigência do edital que permite veículos "zero quilômetro ou com no máximo 01 (um) ano de uso", solicito esclarecimento sobre a quilometragem (KM) máxima aceitável para a oferta de veículos ano-modelo 2024.

SENAR-AR/MS esclarece que: Conforme estabelecido no Termo de Referência, os veículos a serem ofertados deverão ser zero quilômetro ou possuir, no máximo, 01 (um) ano de uso, contados da data de fabricação/primeiro emplacamento até a data de entrega. Ressalta-se que não há previsão expressa no edital ou em seu Termo de Referência quanto à fixação de limite máximo de quilometragem (KM) para os veículos com até 01 (um) ano de uso. Entretanto, é imprescindível que os veículos ofertados atendam integralmente às especificações técnicas, condições de uso, segurança, conservação, originalidade e desempenho compatíveis com a finalidade administrativa prevista no instrumento convocatório. Dessa forma, a avaliação quanto à adequação do veículo proposto observará os critérios objetivos estabelecidos no Termo de Referência e no edital, bem como as condições usuais de integridade e funcionamento esperadas para veículos com até 01 (um) ano de uso, não sendo admitidos veículos em desacordo com as exigências editalícias.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2025.



Priscilla Evelin Romero Dias
Comissão Permanente de Licitação



Maria Clara Trautwein Rezende
Comissão Permanente de Licitação